



PORTARIA 018/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença Sem Vencimentos, para a Servidora Pública Municipal, Sra. **Jaqueline Dutra do Nascimento** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, a partir de 01/02/2023 com o término em 31/01/2025.

Art.2º- **Considerando** que por ser um ato **Discricionário da Administração**, o ato pode ser revogado a qualquer momento por interesse da Administração.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e tres .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal